



26/10/2020

Número: **0058763-59.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    | Procurador/Terceiro vinculado     |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|
| LUCIMERE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)                      |                    | EWEERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO) |                    |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)                   |                    |                                   |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    |                                   |                    |
| Documentos                                             |                    |                                   |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento                         | Tipo               |
| 70070764                                               | 26/10/2020 14:06   | <a href="#">ANEXO 1</a>           | Outros (Documento) |

# BANCO DO BRASIL

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001      AGÊNCIA: 1769-8      CONTA: 000000611000-2

---

|                        |            |
|------------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA: | 07/07/2020 |
| NUMERO DO DOCUMENTO:   |            |
| VALOR TOTAL:           | 2.362,50   |

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01295

CONTA: 000000036160-7

---

Nr. da Autenticação E45CF67787DA2684





26/10/2020

Número: **0058763-59.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/09/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 |                    |                         | Procurador/Terceiro vinculado    |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|
| LUCIMERE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)                      |                    |                         | EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO) |                    |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)                   |                    |                         |                                  |                    |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) |                    |                         |                                  |                    |
| Documentos                                             |                    |                         |                                  |                    |
| Id.                                                    | Data da Assinatura | Documento               |                                  | Tipo               |
| 70070766                                               | 26/10/2020 14:06   | <a href="#">ANEXO 2</a> |                                  | Outros (Documento) |



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2020

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3200229601**

**Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

**Data do Acidente: 23/03/2020**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Carta nº 15900885





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

**Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2020**

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3200229601**

**Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

**Data do Acidente: 23/03/2020**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES**

**Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

**Senhor(a), LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

|                  |              |
|------------------|--------------|
| Multa:           | R\$ 0,00     |
| Juros:           | R\$ 0,00     |
| Total creditado: | R\$ 2.362,50 |

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%

Valor a indenizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: **LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

Valor: **R\$ 2.362,50**

Banco: **104**

Agência: **000001295**

Conta: **0000036160-7**

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: [www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 2020

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3200229601**

**Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

**Data do Acidente: 23/03/2020**

**Cobertura: INVALEDEZ**

**Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES**

**Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE**

**Senhor(a), LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, foi verificada a necessidade de realização de avaliação médica presencial para a identificação e/ou enquadramento da invalidez permanente de acordo com a tabela prevista na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do seu pedido fica interrompido e sua contagem será reiniciada após a emissão do laudo da avaliação médica.

O não comparecimento à avaliação médica agendada poderá gerar o cancelamento do pedido do Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Pag. 00881/00892 - carta\_02 - INVALEDEZ

00880441



Carta nº 15970452





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2020

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3200229601**

**Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

**Data do Acidente: 23/03/2020**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES**

**Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 12/08/2020, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para você

Pag. 00837/00838 - Carta\_09 - INVALIDEZ

00050419



Carta nº 16025438





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2020

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3200229601**

**Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

**Data do Acidente: 23/03/2020**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Procurador: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES**

**Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT**

**Senhor(a), LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 31/08/2020, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para você

Pag 01015/01016 - Carta\_09 - INVALIDEZ

00050508



Carta nº 16088846





## PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 090.892.304-08 4 - Nome completo da vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA 6 - CPF: 090.892.304-08  
7 - Profissão: AGRICULTORA 8 - Endereço: LOTEAMENTO SANTO VALDIR 9 - Número: 33 10 - Complemento: CASA  
11 - Bairro: VERTENTE DO LÉRIO 12 - Cidade: VERTENTE DO LÉRIO 13 - Estado: PE 14 - CEP: 55.760-000  
15 - E-mail: 16 - Tel. (DDD): 18119.9665-0454

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00  
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)  
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO:

AGÊNCIA: 1295 CONTA: 00036 160 7  
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

AGÊNCIA: CONTA:  
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo

24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1ª Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2ª Nome:

CPF:

Assinatura da testemunha

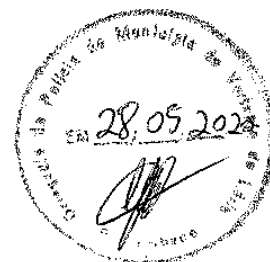
40 - Local e Data, VERTENTE DO LÉRIO, 28 DE MAIO DE 2020.

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

FP5.001 V002/2019



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 126ª CIRCUNSCRIÇÃO - VERTENTE DO  
LÉRIO - DP126ªCIRC DINTER1/16ªDESEC**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 20E0216000052**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 28/05/2020 às 10:39

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)**  
que aconteceu no dia 23/3/2020 às 11:00

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE VERTENTE DO LERIO, 1,  
LOTEAMENTO SANTO VALDIR - Bairro: CENTRO - VERTENTE DO  
LERIO/PERNAMBUCO/BRASIL**  
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

**Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:**

LUCIMERE BARBOSA DA SILVA (02) (AUTOR \ AGENTE )  
VALETIM SALES DE OLIVEIRA ( OUTRO )  
LUCIMERE BARBOSA DA SILVA ( VITIMA )

**Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:**

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)  
Sr(a): LUCIMERE BARBOSA DA SILVA (02)

**Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)**

**LUCIMERE BARBOSA DA SILVA (presente no plantão) - Sexo: Feminino Mãe:  
MARLUCE BARBOSA DA SILVA Pai: JOSÉ ANTONIO DA SILVA Data de Nascimento:  
21/8/1988 Naturalidade: UMBUZEIRO / PARAIBA / BRASIL Documentos: 8281072/308/PE  
(RG), 00002230462 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO  
Profissão: AGRICULTOR(A) Telefones Celulares:  
- 81982438923**

**Endereço Residencial: MUNICIPIO DE VERTENTE DO LERIO, 1, LOTEAMENTO SANTO  
VALDIR - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - VERTENTE DO LERIO/PERNAMBUCO/BRASIL,  
ESCOLA ESTADUAL JUSTA BARBOSA**

**LUCIMERE BARBOSA DA SILVA (02) (não presente no plantão) - Sexo:  
Feminino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

**VALETIM SALES DE OLIVEIRA (não presente no plantão) - Sexo:  
Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**



## Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**MOTOCICLETA KGY 4155 (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **VALETIM SALES DE OLIVEIRA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **LUCIMERE BARBOSA DA SILVA (82)**  
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 TITAN K9** Objeto apreendido: **N3**  
Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KGY4155** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **157135448** Chassi: **902KC15100RR10046**  
Ano Fabricação/Modelo: **2009/2009** Combustível: **GASOLINA** Seguro/Apolice: **011374720137**

## Complemento / Observação

**LUCIMERE BARBOSA DA SILVA COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA INFORMANDO QUE NO DIA 28/03/2020, ENQUANTO CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA CG TITAN K9 150, COR PRETA, DE PLACA KGY4155, A CAMINHO DA SUA RESIDENCIA, NO LOTEAMENTO SANTO VALDIR, NESTA CIDADE DE VERTENTE DO LERIO, QUANDO FOI TENTAR LIVRAR UM BURACO E CAIU DA MOTOCICLETA, OCASIONANDO AS LESOES DESCRITAS NA FICHA DE ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL SÃO LUIZ - APAMI SURUBIM, QUE ACOMPANHA ESTE BOLETIM DE OCORRÊNCIA. DIANTE DISTO, VEIO COMUNICAR O OCORRIDO PARA FINS DE REQUERER INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT.**

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

*Lucimere Barbosa da Silva*  
**LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**  
(VITIMA)



B.O. registrado por: **JOSE CARLOS DE MOURA JUNIOR** - Matrícula: **3878270**



## PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: \_\_\_\_\_ 3 - CPF da vítima: **090.892.304-08** 4 - Nome completo da vítima: **LUCIMERE BARBOSA DA SILVA**

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: **LUCIMERE BARBOSA DA SILVA** 6 - CPF: **090.892.304-08**  
7 - Profissão: **AGRICULTORA** 8 - Endereço: **LOTEAMENTO SANTO VALDIR** 9 - Número: **33** 10 - Complemento: **CASA**  
11 - Bairro: **VERTENTE DO LÉRIO** 12 - Cidade: **VERTENTE DO LÉRIO** 13 - Estado: **PE** 14 - CEP: **55.760-000**  
15 - E-mail: \_\_\_\_\_ 16 - Tel. (DDD): **1819.9665-0454**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal: \_\_\_\_\_  
18 - CPF do Representante Legal: \_\_\_\_\_ 19 - Profissão do Representante Legal: \_\_\_\_\_

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00  
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção): ☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)  
☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) Nome do BANCO: \_\_\_\_\_  
☐ Banco do Brasil (001) ☒ Caixa Econômica Federal (104)  
AGÊNCIA: **1295** CONTA: **00036160** 7 AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_  
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima: \_\_\_\_\_

25 - Grau de Parentesco com a vítima: \_\_\_\_\_ 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo: \_\_\_\_\_

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: \_\_\_\_\_ Falecidos: \_\_\_\_\_ 30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: \_\_\_\_\_ Falecidos: \_\_\_\_\_ 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1ª Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura da testemunha

39 - 2ª Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, **VERTENTE DO LÉRIO, 28 DE MAIO DE 2020.**

**Lucimere Barbosa da Silva**

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

FP5.001 V002/2019

# BANCO DO BRASIL

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001      AGÊNCIA: 1769-8      CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/07/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01295

CONTA: 000000036160-7

---

Nr. da Autenticação E45CF67787DA2684



Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1431458886

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

AV. DÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP: 50050-902  
CNPJ: 10.835.882/0001-68  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02  
COMERCIAL 118 | PRONTIDÃO 115  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 281 5599  
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados  
do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800 727 0167-  
Ligação Gratuita de Telefones Fixos  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-  
Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada  
na origem para telefones celulares

|                                                                                                                    |                                         |                                                  |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>DADOS DO CLIENTE!</b><br>EGIDIO CIPRIANO DA SILVA                                                               | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>18/02/2020 | <b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b><br>11/02/2020 | <b>CONTA CONTRATO</b><br>7034249630                     |
| <b>ENDEREÇO</b><br>LO STO VALDIR 33 --B -VERTENTE DO LERIO/VERTENTES DO LERIO<br>-55760-000 VERTENTE DO LERIO PE - | <b>TOTAL A PAGAR</b><br>R\$ 12,44       | <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b><br>11/02/2020        | <b>CLASSIFICAÇÃO</b><br>RESIDENCIAL<br>Monofásico<br>B1 |
| <b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b><br>096425589                                                                          |                                         |                                                  |                                                         |
| <b>PERÍODO CONSUMO</b><br>14/01/2020 a 11/02/2020                                                                  | <b>CONSUMO</b><br>0                     |                                                  |                                                         |

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota valor do imposto R\$ 0,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

Destaque aqui

|                                                     |                           |                                   |                                 |                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTA CONTRATO</b><br>7034249630                 | <b>MÊS/ANO</b><br>02/2020 | <b>TOTAL A PAGAR</b><br>R\$ 12,44 | <b>VENCIMENTO</b><br>18/02/2020 | <b>TALÃO DE PAGAMENTO</b><br>Evite dobrar e perfurar ou rasurar.<br>Este canhoto será usado em leitora ótica. |
| 838900000005 124400110079 034249630103 144335990736 |                           |                                   |                                 | <b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>                                                                                  |



Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1431458886

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

AV. DÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP: 50050-902  
CNPJ: 10.835.882/0001-68  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02  
COMERCIAL 118 | PRONTIDÃO 115  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 281 5599  
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados  
do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800 727 0167-  
Ligação Gratuita de Telefones Fixos  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-  
Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada  
na origem para telefones celulares

|                                                                                                                    |                                                   |                                                  |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>DADOS DO CLIENTE!</b><br>EGIDIO CIPRIANO DA SILVA                                                               | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br>18/02/2020           | <b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b><br>11/02/2020 | <b>CONTA CONTRATO</b><br>7034249630                     |
| <b>ENDEREÇO</b><br>LO STO VALDIR 33 --B -VERTENTE DO LERIO/VERTENTES DO LERIO<br>-55760-000 VERTENTE DO LERIO PE - | <b>TOTAL A PAGAR</b><br>R\$ 12,44                 | <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b><br>11/02/2020        | <b>CLASSIFICAÇÃO</b><br>RESIDENCIAL<br>Monofásico<br>B1 |
| <b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b><br>096425589                                                                          | <b>PERÍODO CONSUMO</b><br>14/01/2020 a 11/02/2020 |                                                  |                                                         |
| <b>CONSUMO</b><br>0                                                                                                |                                                   |                                                  |                                                         |

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota valor do imposto R\$ 0,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

Destaque aqui

|                                                     |                           |                                   |                                 |                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTA CONTRATO</b><br>7034249630                 | <b>MÊS/ANO</b><br>02/2020 | <b>TOTAL A PAGAR</b><br>R\$ 12,44 | <b>VENCIMENTO</b><br>18/02/2020 | <b>TALÃO DE PAGAMENTO</b><br>Evite dobrar e perfurar ou rasurar.<br>Este canhoto será usado em leitora ótica. |
| 838900000005 124400110079 034249630103 144335990736 |                           |                                   |                                 | <b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>                                                                                  |



DADOS DO CLIENTE  
EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA LAMARCA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE

CPF 524.041.554-05

Cidade: Recife  
UF: PE  
CEP: 51250-000

RESIDENCIAL

0523279033 02/2020  
11/02/2020 04/09/2020  
413,81

UF: PE  
CEP: 51250-000  
04/02/2020 20/02/2020 04/02/2020

| DESCRIÇÃO DA DESPESA                         | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|----------------------------------------------|------------|-------------|---------------|
| Consumo Aéreo (Vinte e Três)                 | 481,000000 | 0,43107861  | 154,34        |
| Consumo Alternativo TE                       | 481,000000 | 0,39489001  | 189,46        |
| Ac. Sistema Distribuição AMARÉLIA            |            |             | 2,94          |
| Consumo Ilum. Pública Municipal              |            |             | 18,00         |
| Consumo Subestação CDE NF 002961995-07/11/18 |            |             | 2,41          |
| Consumo Subestação CDE NF 002961995-08/12/18 |            |             | 0,54          |
| Consumo Subestação CDE NF 00170406-9/01/19   |            |             | 5,09          |
| Consumo Subestação NF 00170406-9/01/19       |            |             | 1,18          |
| Consumo Subestação NF 00170406-9/01/19       |            |             | 0,57          |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                       |            |             | <b>413,81</b> |

| Nº DO MEDIDOR | Tipo da Função | Data     | Anterior | Atual    | Nº DE DIAS | Constante | Ajuste | Consumo (kWh) |
|---------------|----------------|----------|----------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
| 015100123     |                | 22/02/20 | 22/02/20 | 22/02/20 | 01         | 110,00    |        | 481,00        |

| FEV/20 | MAR/20 | ABR/20 | MAY/20 | JUN/20 | JUL/20 | AUG/20 | SET/20 | OCT/20 | NOV/20 | DEZ/20 | JAN/21 | FEB/21 |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 481    | 481    | 481    | 481    | 481    | 481    | 481    | 481    | 481    | 481    | 481    | 481    | 481    |

Informações Importantes  
Este boleto é gerado automaticamente pelo sistema de cobrança da CELPE. O cliente deve verificar se os dados estão corretos. Caso contrário, deve entrar em contato com a CELPE para regularização.

| Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  | Valor  |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 | 413,81 |



**DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO**  
**CIRCULAR SUSEP 445/12**

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECASWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP<sup>1</sup> nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF<sup>2</sup>**.

<sup>1</sup> Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

<sup>2</sup> Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu EDUARDO JOSÉ DE A. FERNANDES inscrito (a) no CPF 574.940.534 / 68, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário LUCIMERE BARBOSA DA SILVA inscrito (a) no CPF sob o Nº 090.892.304 / 08, do sinistro de DPVAT cobertura INVALIDEZ da Vítima LUCIMERE BARBOSA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o Nº 090.892.304 / 08, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

☐ Declaro Profissão: \_\_\_\_\_ Renda: \_\_\_\_\_ e apresento os documentos comprobatórios:

☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

|                                              |                          |                                                   |                                                  |
|----------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Endereço<br><u>RUA MANOEL ALVES DE MOURA</u> |                          | Número<br><u>64</u>                               | Complemento<br><u>CASA</u>                       |
| Bairro<br><u>CENTRO</u>                      | Cidade<br><u>SURUBIM</u> | Estado<br><u>PE</u>                               | CEP<br><u>55750-000</u>                          |
| Email<br>_____                               |                          | Telefone comercial(DDD)<br><u>(81)9.9665-0454</u> | Telefone celular (DDD)<br><u>(81)9.8133-5022</u> |

SURUBIM, 28 de MAIO de 2020.

Local e Data



Assinatura do Declarante

DLDR001 V001/2017





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM

Rua Maria Barbosa S/Nº- Centro, Surubim - PE

Fone: 81 - 36341624 Fax: 3634-1461

CNPJ 11.754.025/0001-05

E-mail: apamisurubim@terra.com.br

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que LUCIMERE BARBOSA DA SILVA, deu entrada neste serviço no dia 26/03/2020, após acidente, feito atendimento em seguida transferido para o Hospital Regional do Agreste, conforme consta em prontuário de nosso arquivo.

Surubim, 30 de abril de 2020.

  
Adriana Olívia Cabral  
Funcionária Encarregada



**HOSPITAL SÃO LUIZ - APAMI SURUBIM**  
**FICHA DE ATENDIMENTO DE URGENCIA/EMERGÊNCIA**

Atendimento: 120/48262      Data: 26/03/2020 11:41  
Convênio: SUS      Matrícula:  
Médico: FRANCISCO EUDES R DE AQUINO

Recep: VANDSON  
Setor: URGENCIA/EMERGENCIA  
Cartão SUS:

Registro: 101155  
Paciente: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA  
Nascimento: 21/05/1988 - Idade: 31 anos  
Endereço: LOTEAMENTO SNT0 VALDIR  
Bairro: ZONA RURAL  
IBGE/Cidade: VERTENTE DO LERIO  
Pai:  
Mãe: MARLUCE ROSA BARBOSA DA SILVA  
Est. Civil:

Prontuário: 101155  
Cor:  
Sexo: Feminino  
C.P.F.:  
Cep: 55750-000      Identidade: /  
UF: PE      Telefone:  
G. instrução:

Naturalidade:

OBS: CORREDOR

Anamnese e Exame Sumário:

Parvênia crônica da gestação de  
mãe. Espandida da superfície em mui-  
ta parte da face e do corpo. Sinais  
de: 36 R - 100 - 100

Exames Complementares:

DMG - 100, 100, 100, 100  
LMI - 100, 100, 100, 100  
R - 100, 100, 100, 100  
L - 100, 100, 100, 100  
R - 100, 100, 100, 100  
L - 100, 100, 100, 100

Hip Diagnóstica /Cid:

K.R.A.  
5-5911  
962

Infra 1 / 16  
gravidade

Prescrição/Tratamento:

Reavaliação:

Francisco Eudes R. de Aquino  
Médico  
CRM PE 13090

Materiais Usados:

Assinatura e Carimbo do Médico





**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o Sr (a) **Lucimere Barbosa da Silva**, Esteve Interno (a) nesta Unidade de Saúde no dia **26/03/2020 a 26/03/2020**. Registro : **356881**.

**OBS: Vítima de Acidente de Trânsito.**

**Desde já nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.**

**Caruaru, 30 de Abril 2020**

Caruaru - PE  
RUA - Hospital Regional do Agreste  
BR 232 - CEP 55000-000  
122-6670/916-271

*[Assinatura]*  
setor de Arquivo (same)





1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Prognosis: 356881

### Religion:

20



张明敏 著

Profissão:

**Acompañantes:**

Clinica: ORTO-PEDIA-TRAUMATOLOGIA

100-3160

THE UNITED STATES  
OF AMERICA, 1864

1. **Introduction**  
 2. **Background**  
 3. **Methodology**  
 4. **Results**  
 5. **Conclusion**  
 6. **References**

*[Faint handwritten signature]*

[illegible]

**Abstract**

**orario**



[illegible]

☐ Paciente    ☒ Familiar

Home RG

Home RG

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

278

**Assinatura**

( ) Paciente ( ) Familiar

[illegible]

Endereço: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

## Procedimento:

Assinatura

### Resumo do Paciente

☒ Alta ☐ Cirurgia ☐ Suíço ☐ Evadido-se ☒ Território de Alta Pedida

### Condição de A

( ) Curado    ☒ Melhorado    ( ) Inalterado    ( ) Óbito

Data: 26/07/2010 Hora: Médico: CRM:

26/03/2020 15:58:40

2 de 2

## Usualdo do Atendimento

ALISSON 13



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM**  
 Entidade mantenedora do HOSPITAL SÃO LUIZ E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO  
 INTEGRANTE DA III REGIONAL DE SAÚDE

**LAUDO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE**

|                                         |             |                   |                     |
|-----------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------|
| Unidade de Saúde:                       | Município:  |                   | Unidade de Saúde:   |
| Nome do Paciente:                       |             |                   |                     |
| Idade e Sexo:                           |             |                   |                     |
| Diagnóstico:                            |             |                   |                     |
| Destino:                                | Município:  | Unidade de Saúde: | Unidade de Chegada: |
| Motivo (Registro Detalhado):            |             |                   |                     |
| Assinatura do Responsável:              | N.º de CRM: | Data:             |                     |
| Destino:                                | Município:  | Unidade de Saúde: | Unidade de Chegada: |
| Motivo (Registro Detalhado):            |             |                   |                     |
| Assinatura do Responsável:              | N.º de CRM: | Data:             |                     |
| Destino:                                | Município:  | Unidade de Saúde: | Unidade de Chegada: |
| Motivo (Registro Detalhado):            |             |                   |                     |
| Assinatura do Responsável:              | N.º de CRM: | Data:             |                     |
| Destino:                                | Município:  | Unidade de Saúde: | Unidade de Chegada: |
| Motivo (Registro Detalhado):            |             |                   |                     |
| Assinatura do Responsável:              | N.º de CRM: | Data:             |                     |
| Unidade Prestadora de Atendimento:      |             | Município:        |                     |
| Especificações do Atendimento Prestado: |             |                   |                     |
| Assinatura do Responsável:              |             | Data:             |                     |





NOME: Lucimere Barbosa da Silva

## LAUDO MÉDICO

O paciente supracitado foi vítima de trauma, tendo apresentado o diagnóstico de: Fratura de perna (F) CID-10: S32, foi submetido à tratamento cirúrgico nesta unidade hospitalar no dia 03/04/20. Atualmente se encontra em acompanhamento ambulatorial.

Dr. Felipe Guedes  
Ortopedia e Traumatologia  
CRM-PB 7451 CRM-PE 21025

Bezerras, 03, 04, 20.

Digitalizado com CamScanner







NOME: Lucimere Barbosa da Silva

REGISTRO: 130923

DATA DA CIRURGIA: 03/04/2020

ALTA: 06.04.2020

DIAGNÓSTICO: Tumor do pâncreas (E)

TRATAMENTO: Púscia Ponte

DATA RETORNO:

1 REVISÃO: 21/05 ÀS 7HS

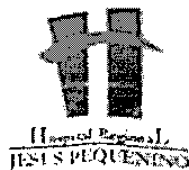
2 REVISÃO

3 REVISÃO

4 REVISÃO

Obs:

Dr. Felipe Guedes  
Cirurgião de Transplante  
CRM 145104-21053



Digitalizado com CamScanner





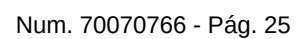
| Category     | Number of Studies |
|--------------|-------------------|
| Control      | 1                 |
| Intervention | 1                 |

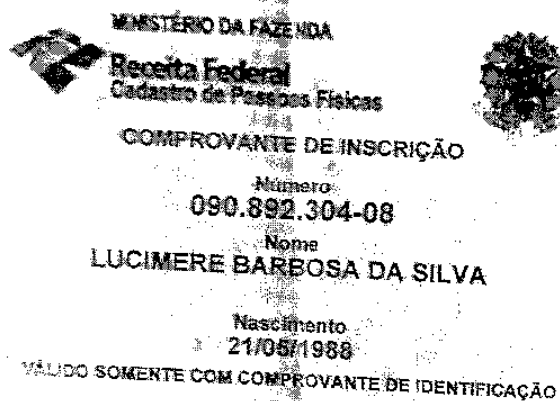
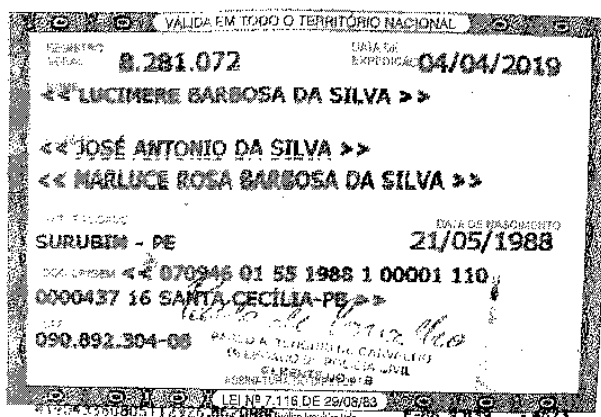
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains. The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10<sup>6</sup> cells/ml (A), 10<sup>7</sup> cells/ml (B), 10<sup>8</sup> cells/ml (C), and 10<sup>9</sup> cells/ml (D). The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10<sup>6</sup> cells/ml (A), 10<sup>7</sup> cells/ml (B), 10<sup>8</sup> cells/ml (C), and 10<sup>9</sup> cells/ml (D). The concentration of the *Agrobacterium* suspension was 10<sup>6</sup> cells/ml (A), 10<sup>7</sup> cells/ml (B), 10<sup>8</sup> cells/ml (C), and 10<sup>9</sup> cells/ml (D).



VALINAE ET JOD  
E TECHNIBUS NATIONAL  
1219484604





**Placa: KGY-4155**

**Espécie/ Tipo: PAS / MOTOCICLETA**

**Marca/ Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS**

**Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 2 / 0 / 149**

**Cor predominante: PRETA**

**Chassi: 9C2KC15109R106469**

**Combustível: GASOLINA**

**Ano fabricação/ Ano modelo: 2009**

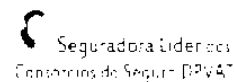
**Categoria: PARTIC**

**Parcelamento/ Cotas: 3 X 0,00**

28/05/2020 14:59



## RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



### IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0177628/20  
Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA  
CPF: 090.892.304-08  
CPF de: Próprio  
Data do acidente: 23/03/2020  
Titular do CPF: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA  
Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

#### Sinistro

Boletim de ocorrência  
Declaração de Inexistência de IML  
Documentação médico-hospitalar  
Documentos de identificação  
DUT  
Outros

#### EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES : 574.940.534-68

Comprovante de residência  
Declaração Circular SUSEP 445/12  
Documentos de identificação  
Procuração

#### LUCIMERE BARBOSA DA SILVA : 090.892.304-08

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência

### ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

#### Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 26/06/2020  
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
CPF: 574.940.534-68

#### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 26/06/2020  
Nome: Marta Marinho dos Santos  
CPF: 492.294.514-87

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Marta Marinho dos Santos





## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REANÁLISE - DPVAT

Para mais esclarecimentos, acesse o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios): Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04 / Das 8h às 20h

SAC (para dúvidas e reclamações): 0800 022 8189 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06

Canal de Denúncia: 0800 591 2563 | Ouvidoria: 0800 021 91 35

Número do pedido DPVAT: 32 00229601 Data da solicitação: 29/08/20  
Nome do beneficiário: Lucimere Barbosa da Silva CPF do beneficiário: 090.892.304  
Nome do solicitante: \_\_\_\_\_ CPF do solicitante: 08

### DADOS PARA CONTATO

Tel. Celular: ( 81 ) 9.9665-0454 Tel. Comercial: ( \_\_\_\_\_ ) Tel. Residencial: ( \_\_\_\_\_ )  
E-mail: \_\_\_\_\_

### INFORME A COBERTURA DO SEU PEDIDO

☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

### MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

☐ DISCORDO DA NEGATIVA ☒ DISCORDO DO VALOR RECEBIDO ☐ DISCORDO DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS

### ESTÁ APRESENTANDO UM NOVO DOCUMENTO PARA COMPLEMENTAR O PEDIDO DE REANÁLISE?

☐ NÃO ☒ SIM, informe qual(is) documento(s) estão sendo entregues:

- ☐ Novos documentos médicos
- ☐ Laudo do IML
- ☐ Boletim de Ocorrência
- ☐ Notas fiscais complementares
- ☒ Outros: Laudo Médico (DESCREVER)

### NO CAMPO ABAIXO, SE DESEJAR, DESCREVA A JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Verdade de 27 de Agosto de 2020.

Assinatura do solicitante ou de quem assina a pedido (a rogo)

### IMPORTANTE:

Depois de preencher todos os dados, imprima o formulário, assine e entregue no mesmo ponto de atendimento em que deu entrada inicialmente no seu pedido do Seguro DPVAT.

Observação sobre beneficiário/vítima não alfabetizado:

O não alfabetizado deverá escolher pessoa de sua confiança, alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o formulário, a seu pedido (a seu rogo).





## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3200229601

Cidade: Vertente do Lério

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

Data do acidente: 23/03/2020

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 24/07/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA E FÍBULA À ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PLACA E PARAFUSOS). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Documento/Motivo:

Nome do documento  
faltante:

Apontamento do Laudo  
do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das  
sequelas:

Documentos  
complementares:

**Observações:** @1 - \*VÍTIMA JÁ INDENIZADA EM GRAU LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. SOLICITO PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VIGÊNCIA DESTAS INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

### DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS                           | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Perda funcional completa de um dos membros inferiores | 70 %                                         | Em grau médio - 25 %                                 | 17,5%     | R\$ 2.362,50          |
| Total                                                 |                                              |                                                      | 17,5 %    | R\$ 2.362,50          |



## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3200229601

Cidade: Vertente do Lério

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

Data do acidente: 23/03/2020

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 23/07/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA E FÍBULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PLACA E PARAFUSOS). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento  
faltante:

Apontamento do Laudo  
do IML:

Conduta mantida: Sim

Quantificação das  
sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos  
complementares:

Observações: REANÁLISE CONCLUÍDA. NÃO FOI VISUALIZADA, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA-HOSPITALAR NOVA, QUE EVIDENCIE AGRAVAMENTO DE SEQUELA JÁ INDENIZADA ANTERIORMENTE, SEGUNDO LEI VIGENTE. CONDUTA MANTIDA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

### DANOS

| DANOS CORPORAIS<br>COMPROVADOS | Percentual da Perda<br>(Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento<br>da Perda (art 3º<br>§ 1º da Lei<br>6.194/74) | % Apurado | Indenização<br>pelo dano |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
|                                |                                                 | Total                                                         | 0 %       | R\$ 0,00                 |



## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3200229601

Cidade: Vertente do Lério

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

Data do acidente: 23/03/2020

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 01/07/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA E FÍBULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍNTESE). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento  
faltante:

Apontamento do Laudo  
do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das  
sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos  
complementares:

Observações: X  
PÁG. 7/8\_LAUDO MÉDICO

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

### DANOS

| DANOS CORPORAIS<br>COMPROVADOS                           | Percentual da Perda<br>(Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento<br>da Perda (art 3º<br>§ 1º da Lei<br>6.194/74) | % Apurado | Indenização<br>pelo dano |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| Perda funcional completa de um dos<br>membros inferiores | 70 %                                            | Em grau leve - 25 %                                           | 17,5%     | R\$ 2.362,50             |
| Total                                                    |                                                 |                                                               | 17,5 %    | R\$ 2.362,50             |



## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3200229601

Cidade: Vertente do Lério

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

Data do acidente: 23/03/2020

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 31/08/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA E FÍBULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PLACA E PARAFUSOS). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento  
faltante:

Apontamento do Laudo  
do IML:

Conduta mantida: Sim

Quantificação das  
sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos  
complementares:

Observações: PÁG. 1 RELATÓRIO MÉDICO.  
REANÁLISE CONCLUÍDA. NÃO FOI VISUALIZADA, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA-HOSPITALAR NOVA, QUE EVIDENCIE  
AGRAVAMENTO DE SEQUELA JÁ INDENIZADA ANTERIORMENTE, SEGUNDO LEI VIGENTE. CONDUTA MANTIDA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

### DANOS

| DANOS CORPORAIS<br>COMPROVADOS | Percentual da Perda<br>(Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento<br>da Perda (art 3º<br>§ 1º da Lei<br>6.194/74) | % Apurado | Indenização<br>pelo dano |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
|                                |                                                 | Total                                                         | 0 %       | R\$ 0,00                 |



## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3200229601

Cidade: Vertente do Lério

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

Data do acidente: 23/03/2020

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 12/08/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA E FÍBULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PLACA E PARAFUSOS). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento  
faltante:

Apontamento do Laudo  
do IML:

Conduta mantida: Sim

Quantificação das  
sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos  
complementares:

Observações: \*\*130320\*\*

PÁG. 1\_EXAME DE IMAGEM  
REANÁLISE CONCLUÍDA. NÃO FOI VISUALIZADA, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA-HOSPITALAR NOVA, QUE EVIDENCIE  
AGRAVAMENTO DE SEQUELA JÁ INDENIZADA ANTERIORMENTE, SEGUNDO LEI VIGENTE. CONDUTA MANTIDA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

### DANOS

| DANOS CORPORAIS<br>COMPROVADOS | Percentual da Perda<br>(Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento<br>da Perda (art 3º<br>§ 1º da Lei<br>6.194/74) | % Apurado | Indenização<br>pelo dano |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
|                                |                                                 | Total                                                         | 0 %       | R\$ 0,00                 |



## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3200229601

Cidade: Vertente do Lério

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

Data do acidente: 23/03/2020

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 12/08/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA E FÍBULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PLACA E PARAFUSOS). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento  
faltante:

Apontamento do Laudo  
do IML:

Conduta mantida: Sim

Quantificação das  
sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos  
complementares:

Observações: \*\*130320\*\*

PÁG. 1\_EXAME DE IMAGEM

REANÁLISE CONCLUÍDA. NÃO FOI VISUALIZADA, DOCUMENTAÇÃO MÉDICA-HOSPITALAR NOVA, QUE EVIDENCIE AGRAVAMENTO DE SEQUELA JÁ INDENIZADA ANTERIORMENTE, SEGUNDO LEI VIGENTE. CONDUTA MANTIDA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

### DANOS

| DANOS CORPORAIS<br>COMPROVADOS | Percentual da Perda<br>(Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento<br>da Perda (art 3º<br>§ 1º da Lei<br>6.194/74) | % Apurado | Indenização<br>pelo dano |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
|                                |                                                 | Total                                                         | 0 %       | R\$ 0,00                 |



## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3200229601

Cidade: Vertente do Lério

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

Data do acidente: 23/03/2020

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 01/07/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE TÍBIA E FÍBULA ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍNTESE). ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo:

Nome do documento  
faltante:

Apontamento do Laudo  
do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das  
sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL LEVE DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Documentos  
complementares:

Observações: X

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

### DANOS

| DANOS CORPORAIS<br>COMPROVADOS                           | Percentual da Perda<br>(Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento<br>da Perda (art 3º<br>§ 1º da Lei<br>6.194/74) | % Apurado | Indenização<br>pelo dano |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| Perda funcional completa de um dos<br>membros inferiores | 70 %                                            | Em grau leve - 25 %                                           | 17,5%     | R\$ 2.362,50             |
| Total                                                    |                                                 |                                                               | 17,5 %    | R\$ 2.362,50             |



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

|                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|
| NOME: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA                                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                                           |
| PROFISSÃO: AGRICULTORA                                              |
| IDENTIDADE: 8.281.072 – SDS/PE e CPF nº 090.892.304/08              |
| DATA DO ACIDENTE: 26/03/2020                                        |
| COBERTURA: INVALIDEZ                                                |
| VÍTIMA: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA                                   |
| ENDEREÇO: LOTEAMENTO SANTO VALDIR, nº 33-B – VERTENTE DO LÉRIO(PE). |

### OUTORGADO

|                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME: EDUARDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE FERNANDES                                               |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                                                                 |
| PROFISSÃO: ADVOGADO – OAB/PE: 52.105                                                      |
| IDENTIDADE: 3.092.028 SSP/PE e CPF: 574.940.534-68                                        |
| ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE MOURA, Nº 64, BAIRRO: CENTRO, SURUBIM-PE – CEP: 55.750-000. |

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, NOMEIO E CONSTITUO MEU BASTANTE PROCURADOR E OUTORGADO, ACIMA QUALIFICADO, A QUEM CONFIO PODERES PARA REPRESENTAR-ME PERANTE AS SEGURADORAS QUE CONSTITUI O **CONSÓRCIO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT**. PODENDO O SEU DITO PROCURADOR REQUERER E SOLICITAR DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E CÓPIAS DE PRONTUÁRIOS JUNTO A HOSPITAIS ONDE A VÍTIMA RECEBERA ATENDIMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO JUNTO A UNIDADES DO SAMU RESPONSÁVEIS PELO SOCORRO A VÍTIMA.

VERTENTE DO LÉRIO (PE), 27 DE ABRIL DE 2020.



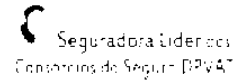
ASSINATURA DA OUTORGANTE

(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE)





## RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



### IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0177628/20

Número do Sinistro: 3200229601

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

CPF: 090.892.304-08

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

Data do acidente: 23/03/2020

CPF de: Próprio

Titular do CPF: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

#### Sinistro

Documentação médico-hospitalar

Outros

### ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

#### Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 21/07/2020

Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

CPF: 574.940.534-68

#### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 21/07/2020

Nome: Marta Marinho dos Santos

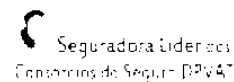
CPF: 492.294.514-87

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Marta Marinho dos Santos



## RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



### IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0177628/20

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

CPF: 090.892.304-08

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

Data do acidente: 23/03/2020

CPF de: Próprio

Titular do CPF: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

#### Sinistro

Boletim de ocorrência  
Declaração de Inexistência de IML  
Documentação médico-hospitalar  
Documentos de identificação  
DUT  
Outros

#### EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES : 574.940.534-68

Comprovante de residência  
Declaração Circular SUSEP 445/12  
Documentos de identificação  
Procuração

#### LUCIMERE BARBOSA DA SILVA : 090.892.304-08

Autorização de pagamento  
Comprovante de residência

### ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

#### Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 26/06/2020  
Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
CPF: 574.940.534-68

#### Responsável pelo cadastramento na seguradora

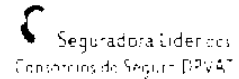
Data do cadastramento: 26/06/2020  
Nome: Marta Marinho dos Santos  
CPF: 492.294.514-87

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Marta Marinho dos Santos



## RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



### IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0177628/20

Número do Sinistro: 3200229601

Vítima: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

CPF: 090.892.304-08

Seguradora: MAPFRE PREVIDENCIA S.A.

Data do acidente: 23/03/2020

CPF de: Próprio

Titular do CPF: LUCIMERE BARBOSA DA SILVA

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

#### Sinistro

Documentação médico-hospitalar

Outros

### ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br) ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

#### Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 27/08/2020

Nome: EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

CPF: 574.940.534-68

#### Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 27/08/2020

Nome: JULIANA BEZERRA DE LUNA

CPF: 114.202.964-69

EDUARDO JOSE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

JULIANA BEZERRA DE LUNA

